



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0062/2022–SMS.

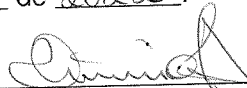
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0062/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA A M DE SOUSA PAPELARIA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **A M DE SOUSA PAPELARIA ME**, com sede no município de Massapê, Estado do Ceará, sito à Travessa José Amâncio, 319 Bairro: Centro, Telefone: (88) 3643-1455 / 9.9702-1000, E-mail: rodrigues.grafpel@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 35.027.861/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ANA MARIA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2001031015416 e do CPF nº 259.248.423-04, endereço residencial no município de Massapê, Estado do Ceará, sito à Rua Nonato Costa, 209 – Centro. Acordam em apostilar o Contrato nº **0062/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 140/2021-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208290/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de agosto de 2022.




VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 

CPF: 623.340.483-56

2. 

CPF: 072.520.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS